22/12/2014

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, PRESIDIDA PELO VEREADOR PEDRO GILMAR NOGUEIRA E COM A PRESENÇA DOS VEREADORES PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO, PEDRO FERREIRA DE LIMA, ESMAEL ANTÔNIO FERREIRA PADILHA, CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR, FRANCISCO CARLOS CABRINI E JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN. AUSÊNCIA DOS VEREADORES ALEX LUIZ NOGUEIRA, VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO E WILSON ROBERTO DAVID MOTA. APÓS SER CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, O PRESIDENTE PEDIU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. INICIALMENTE, O SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE, VEREADOR JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN, PROCEDEU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES E, EM SEGUIDA, ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROJETO DE LEI Nº 33/2014, DE AUTORIA DA VEREADORA ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO; E PROJETO DE LEI Nº 34/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO. NA SEQUÊNCIA, O SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE FEZ A LEITURA DAS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR, QUE FALOU SOBRE A FINALIDADE DESTA SESSÃO, QUE É PARA APRECIAÇÃO DOS VETOS DO SENHOR PREFEITO E DUAS EMENDAS APRESENTADAS PELO VEREADOR AO PROJETO DE LEI Nº 1691/2014, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, JÁ ESPECIFICANDO QUE OS RECURSOS DEVEM SER UTILIZADOS PARA MELHORIA DA REMUNERAÇÃO DOS ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, FRUTO DE UMA REUNIÃO NA SALA DA PRESIDÊNCIA COM REPRESENTANTES DA CATEGORIA, QUANDO SE ASSUMIU ESTE COMPROMISSO, POIS O PROJETO ORIGINAL, AO DESTINAR OS RECURSOS, NÃO OBEDECEU A CRITÉRIOS DE PRIORIDADES PARA MELHOR UTILIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS. RELATOU QUE AS EMENDAS PASSARAM PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, QUE É A COMISSÃO QUE ANALISA A LEGALIDADE DAS EMENDAS AOS PROJETOS, BEM COMO, PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA, E TANTO A ASSESSORIA JURÍDICA QUANTO A COMISSÃO ENTENDERAM QUE AS EMENDAS ESTAVAM DENTRO DA LEGALIDADE, TANTO QUE FORAM MANDADAS AO PLENÁRIO E VOTADAS, SENDO APROVADAS POR TODOS OS VEREADORES PRESENTES NAQUELA SESSÃO, DEMONSTRANDO QUE SE FOSSEM INCONSTITUCIONAIS AS EMENDAS JÁ

TERIAM PARADO ANTES DE IREM AO PLENÁRIO, ASSIM COMO OUTROS PROJETOS APRESENTADOS POR VÁRIOS VEREADORES, QUE NÃO TIVERAM PROSSEGUIMENTO, PARANDO JÁ NA DIRETORIA JURÍDICA, QUE É UMA DIRETORIA COMPOSTA POR PROFISSIONAIS COMPETENTES, COMO A SERVIDORA DE CARREIRA LEILA KICHISE E O ADVOGADO SAMUEL DE ALMEIDA, DIRETOR JURÍDICO DA CÂMARA. RELATOU QUE AS EMENDAS PASSARAM TAMBÉM PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE TAMBÉM AS ANALISOU E APROVOU. APÓS DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO AS EMENDAS FORAM ENCAMINHADAS AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE PODE ACATÁ-LAS OU VETÁ-LAS. DISSE QUE O PREFEITO PREFERIU VETAR AS EMENDAS, COM A ARGUMENTAÇÃO DE QUE O VETO É NECESSÁRIO PARA NÃO PREJUDICAR A CATEGORIA DOS ACS, QUE PODERÃO TER A ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO VISADA PELAS EMENDAS QUESTIONADA PELA CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO NESTE PERÍODO RESTRITIVO, POR CONTA DO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL ESTAR ACIMA DO LIMITE PERMITIDO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. DISSE QUE ISSO NÃO É VERDADE, PORQUE UMA EMENDA QUANDO É APROVADA NÃO SIGNIFICA QUE O PREFEITO TEM QUE APLICÁ-LA IMEDIATAMENTE, QUE NO MÊS DE JANEIRO O PREFEITO É OBRIGADO A CONCEDER O REJUSTE QUE OS AGENTES PLEITEIAM, APENAS SIGNIFICA UMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE VAI FICAR NA SECRETARIA DE SAÚDE PARA, QUANDO O LIMITE DE GASTOS DE PESSOAL PERMITIR, O PREFEITO PODER DAR O AUMENTO COM A DOTAÇÃO APROVADA. O PREFEITO ARGUMENTOU AINDA SOBRE O MÉRITO, ALEGANDO QUE TAIS EMENDAS PODERÃO TRAZER PREJUÍZOS NA INEXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR AQUELA SECRETARIA. O VEREADOR DESTACOU QUE A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ENTENDEU QUE RETIRANDO SEISCENTOS MIL REAIS DE UM ORÇAMENTO DE QUATRO MILHÕES DE REAIS, SE ESTARIA PREJUDICANDO O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS, SENDO IMPORTANTE FRISAR QUE TODAS AS PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO SÃO PAGAS COM DOTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E OS RECURSOS SÃO UTILIZADOS PARA OUTDOORS, PARA PROPAGANDAS NA REDE GLOBO EM HORÁRIO NOBRE E PARA TANTOS OUTROS OBJETIVOS QUE NÃO FAZEM FALTA NENHUMA, TANTO PARA OS AGENTES COMUNITÁIROS DE SAÚDE QUANTO PARA A POPULAÇÃO DE ARAUCÁRIA. RELATOU QUE TAMBÉM FOI ALEGADO SOBRE A COMPETÊNCIA PARA INICIATIVA DAS REFERIDAS EMENDAS. O VEREADOR INDAGOU QUE A ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA E AS COMISSÕES COMPETENTES APROVARAM AS EMENDAS, AGINDO CONTRA A LEI OU ESTAS RAZÕES ALEGADAS PELO PREFEITO ESTÃO

ERRADAS. DISSE QUE NÃO EXISTE POSSIBILIDADE DAS DUAS OPINIÕES ESTAREM CERTAS, PORQUE OS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DA CÂMARA, BEM COMO, OS VEREADORES CONSIDERARAM AS EMENDAS DENTRO DA CONSTITUCIONALIDADE, E PERGUNTOU COMO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEU UMA OPINIÃO CONTRÁRIA. DISSE QUE FICA COM O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA E COM O PARECER DOS ADVOGADOS DA CÂMARA, E TEM CERTEZA ABSOLUTA DE QUE OS VEREADORES QUE JÁ APROVARAM AS EMENDAS TAMBÉM ACREDITAM NA LEGALIDADE DAS MESMAS, PORQUE DO CONTRÁRIO, NÃO TERIAM VOTADO FAVORAVELMENTE ÀS EMENDAS E DISSE QUE TEM CERTEZA QUE TODOS OS VEREADORES VÃO DERRUBAR O VETO DO PREFEITO, POIS EM CASO CONTRÁRIO, A CÂMARA DE VEREADORES ESTARÁ ASSINANDO UM ATESTADO DE QUE FEZ E ASSINOU PARECERES ILEGAIS. DISSE QUE OS VEREADORES QUE PENSAM PRIMEIRO NA POPULAÇÃO NÃO VÃO FALTAR NESTA HORA DE DESTINAR RECURSOS PARA OS ACS, PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E TAMBÉM ENTENDE QUE REUNIÕES, PROMESSAS QUE A CATEGORIA JÁ TEM HÁ MUITOS ANOS NÃO RESOLVEM A SITUAÇÃO, NÃO ADIANTAM DISCURSOS DE QUE O PREFEITO VAI VER OUTRA POSSIBILIDADE, POIS SE ELE TIVESSE ESSA INTENÇÃO NÃO TERIA MANDADO AQUELE DOCUMENTO ATRAVÉS DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DECLARANDO QUE NÃO HAVIA RECURSOS FINANCEIROS E REAFIRMOU QUE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO SIGNIFICA QUE O PREFEITO É OBRIGADO A CONCEDER AUMENTO PARA A CATEGORIA JÁ NO MÊS DE JANEIRO OU FEVEREIRO, ELE VAI, SIM, É OBSERVAR O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL E O FLUXO DE CAIXA, MAS JÁ VÃO ESTAR GARANTIDOS NO ORÇAMENTO OS RECURSOS PARA QUE A CATEGORIA SEJA BENEFICIADA. RELATOU QUE OUVIU DECLARAÇÕES DE QUE O NIS III IRA FECHAR POR RISCO DE DESABAMENTO E QUE ALGUMAS PESSOAS NÃO QUERIAM CARREGAR PELO RESTO DA VIDA A RESPONSABILIDADE PELA MORTE DE PESSOAS. A ESTE RESPEITO, O VEREADOR DISSE QUE SE PRONUNCIOU NA CÂMARA E ASSINOU UM LAUDO DE QUE NÃO EXISTE COMPROMETIMENTO DA ESTRUTURA DO PRÉDIO DO NIS III, E ENTÃO, O DISCURSO MUDOU, PASSANDO O ENFOQUE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CUJO RELATÓRIO CONTÉM COISAS DAS QUAIS É MELHOR RIR PARA NÃO CHORAR, MAS QUEM CHORA E SOFRE É O POVO, O RELATÓRIO FALA DO ENVIO DE RESULTADOS DE INSPEÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO PERÍODO DE DOIS MIL E ONZE A DOIS MIL E QUATORZE, COM ALERTAS SOBRE A SITUAÇÃO E NENHUMA PROVIDÊNCIA FOI TOMADA. FALOU TAMBÉM QUE O RELATÓRIO DIZ QUE PERMANECERAM DESDE DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E

QUATORZE AS MESMAS DEFICIÊNCIAS, PORTANTO, DESDE DOIS MIL E ONZE COMEÇARAM OS ALERTAS E AS PROVIDÊNCIAS NÃO FORAM TOMADAS. O RELATÓRIO TRAZ AINDA OUTRAS CONSTATAÇÕES, COMO FIAÇÃO ELÉTRICA FORA DOS ELETRODUTOS COM RISCO DE ACIDENTE, COMO CHOQUE ELÉTRICO, INCÊNDIOS, EXPLOSÕES ATINGINDO USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS; LÂMPADAS QUEIMADAS; JANELAS SEM TELAS MILIMÉTRICAS NA SALA DE EMERGÊNCIA, COM MOSQUITOS E VETORES CIRCULANDO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA, COM RAIO DE TRANSMISSÃO DE DOENÇAS PARA OS USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS; VASOS SANITÁRIOS DESATIVADOS; AUSÊNCIA DE SANITÁRIOS DESTINADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS; EQUIPAMENTOS COMO MESAS, SUPORTES DE SORO E ARMÁRIOS EM PROCESSO DE OXIDAÇÃO; HIGIENIZAÇÃO DEFICIENTE, POEIRA ACUMULADA, TEIAS DE ARANHA, BEBEDOUROS COM VAZAMENTOS E PRECÁRIA HIGIENIZAÇÃO E AUSÊNCIA DE COPOS DESCARTÁVEIS NA RECEPÇÃO; CENTRAL DE MATERIAL COM PISO DANIFICADO, ARMÁRIO DE MADEIRA BRUTA DE DIFÍCIL HIGIENIZAÇÃO, TORNEIRA QUEBRADA NA SALA DE EMERGÊNCIA, CENTRO DE OXIGÊNIO FORA DE SUPORTE NAS SALAS DE OBSERVAÇÃO E EMERGÊNCIA; POLTRONAS COM RASGOS E CORTINAS QUEBRADAS NA SALA DE OBSERVAÇÃO; DEPÓSITO DE CADÁVERES SEM VENTILAÇÃO; E OUTROS PROBLEMAS COMO SALA DE ARQUIVO MORTO COM ELEVADO ACÚMULO DE MATERIAL, COM RISCO DE INCÊNDIO E DESORGANIZAÇÃO GERAL, SALAS DE EXAMES SEM VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO SEM USO; ENFIM, TODO ISSO, DISSE O VEREADOR, É UMA PIADA DE MAU GOSTO, É BRINCAR COM A POPULAÇÃO DE ARAUCÁRIA, É FALTA DE RESPONSBILIDADE DO PREFEITO, NÃO TEM SUSTENTAÇÃO NENHUMA, NEM TÉCNICA, NÃO CONVENCE A NINGUÉM, É UMA VERGONHA. DISSE QUE O PREFEITO DE ARAUCÁRIA QUE O VEREADOR APOIOU, SIMPLESMENTE ESTÁ LEVANDO O MUNICÍPIO AO CAOS, O HOSPITAL MUNICIPAL TERÁ AS IRREGULARIDADES APONTADAS, COM OS POSSÍVEIS DESVIOS. DISSE QUE EM RELAÇÃO AOS VETOS, TEM CERTEZA DE QUE TODOS OS VEREADORES VÃO MANTER A SUA POSIÇÃO INICIAL, COMO AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E VÃO DERRUBAR O VETO POR UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA AO TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁIROS DE SAÚDE E PARA DESTINAR MAIS RECURSOS PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. CONCLUINDO. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS, NEM NADA A SER PRESENTADO PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VETO DO PREFEITO MUNICIPAL ÀS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1691/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. O VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO

COMENTOU SOBRE A SITUAÇÃO DESCONFORTÁVEL, PORQUE FOI FEITO UM ACORDO COM O EXECUTIVO E PORQUE A QUESTÃO DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO DOS ACS E DOS AGENTES DE ENDEMIA, NO FUNDO, NÃO É UMA QUESTÃO ORÇAMENTÁRIA E SIM UMA QUESTÃO DE LEI, E LEI DE COMPETÊNCIA EXLUSIVA DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR ISSO, REFORÇOU QUE FOI DISCUTIDO COM REPRESENTES DOS ACS E AGENTES DE ENDEMIAS, COM O PRESIDENTE PEDRO NOGUEIRA E COM OUTROS VEREADORES, COMO A VEREADORA ADRIANA COCCI, QUE INCLUSIVE TROUXE PARA A CÂMARA, NO MÊS DE SETEMBRO, ESTA SITUAÇÃO A RESPEITO DO COMPROMISSO DO EXECUTIVO DE ENCAMINHAR O PROJETO DE LEI, E DISSE NÃO ENTENDER QUE SEJA UMA QUESTÃO ABSOLUTAMENTE ORÇAMENTÁRIA E DISSE QUE O VEREADOR CLODOALDO É TALVEZ O QUE MAIS ENTENDE DE ORÇAMENTO, POIS FOI O VEREADOR QUE FOI TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL QUE MAIS RECEBEU RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NESTA GESTÃO DO PREFEITO OLIZANDRO, DURANTE UM ANO E DEZ MESES, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E TRATA-SE DE UMA QUESTÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA, MAS UMA QUESTÃO LEGAL, QUE DEPENDE DO ENCAMINHAMENTO DE UM PROJETO DE LEI DO PREFEITO PARA O LEGISLATIVO. O VEREADOR DISSE TEMER COM A POLITIZAÇÃO DO ASSUNTO QUE O PRÓPRIO VEREADOR, NA COMPETÊNCIA DELE, DE QUERER COM ISSO SE TORNAR O PADRINHO DOS AGENTES DE SAÚDE, PELO JEITO COMO ELE TEM PREGADO PELA CIDADE E, AO MESMO TEMPO, MESMO SENDO DA BASE DO PREFEITO MUNICIPAL, COMO VEREADOR DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES QUE TEM A VICE-PREFEITURA, O VEREADOR CLODOALDO SE PÕE CONTRA O PREFEITO E DISSE QUE TEME QUE ESTA BRIGA POLÍTICA DE O VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR SE ASSUMINDO COMO O HOMEM DA OPOSIÇÃO DE ARAUCÁRIA, COMO O SECRETÁRIO QUE MAIS TENTOU FAZER E O QUE MAIS FEZ, ATÉ PORQUE FOI O SECRETÁRIO QUE MAIS DISPÔS DE DINHEIRO EM SUA PASTA, SÓ PERDENDO PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE, SE COLOCA COMO O LÍDER DA OPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO E, AO MESMO TEMPO ADOTA OS AGENTES DE SAÚDE COMO SE FOSSE O ÚNICO QUE OS DEFENDESSE, E AFIRMOU QUE ISSO NÃO É VERDADE, E DISSE QUE TEME QUE ISTO POSSA NO FIM PREJUDICAR OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIA, POIS O EXECUTIVO E O LEGISLATIVO VIVEM DE HARMONIA E SE FOR ESTABELECER O CONFRONTO, E ESTE DEPENDE DE UMA APROVAÇÃO DA CÂMARA PARA UM PROJETO DE LEI. DISSE QUE SE PUDER IMAGINAR QUE EM ABRIL A PREFEITURA RECUPERE O ÍNDICE E POSSA ENCAMINHAR PARA A CÂMARA O REAJUSTE

DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ENTÃO ESTE RECURSO QUE HOJE PODERIA SE ESTAR RETIRANDO DE UMA OUTRA PASTA E PASSANDO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE NÃO VAI SER APLICADO, PORQUE NO MÍNIMO, UM TERÇO DESTE RECURSO NÃO VAI PODER SER UTILIZADO, ENTÃO EM MAIO, AO INVÉS DOS SEISCENTOS MIL REAIS, VAI SE PRECISAR DE TREZENTOS E CINQUENTA MIL OU QUATROCENTOS MIL REAIS, E ESTE RECURSO NÃO VAI SER EXECUTADO PORQUE FICOU BLOQUEADO NA SECRETARIA, E VIRA SUPERÁVIT PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS E, AO INVÉS DE REALMENTE SE ESTAR AJUDANDO, OS VEREADORES ESTARIAM DE CERTA FORMA ATRAPALHANDO PORQUE É UM DINHEIRO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS, QUE NÃO VAI PODER SER EXECUTADO PORQUE ESTÁ PRESO NUMA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA. DISSE QUE COMO NÃO É TUTELADO PELO VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR, E NEM PELA VONTADE DELE, VAI MUITO MAIS PELA LINHA DE TRABALHO DA VEREADORA ADRIANA COCCI, QUE TROUXE ESTA DISCUSSÃO PARA A CÂMARA E QUE PARA ISSO, ANTES SE REUNIU COM O PREFEITO, QUE ASSUMIU O COMPROMISSO E DISSE QUE VAI, EM DEFESA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PROPOR A MANUTENÇÃO DO VETO PARA QUE SE POSSA PRESERVAR A RELAÇÃO POLÍTICA E AGUARDAR O ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO. NA SEQUÊNCIA, DISSE QUE TEM QUASE CERTEZA, PORQUE O VEREADOR CLODOALDO ESTÁ SEMPRE CHEIO DE DOCUMENTOS, EM RELAÇÃO AO NIS III, NA SUA GESTÃO DE SECRETÁRIO DE OBRAS TERIA DADO UM LAUDO DA SITUAÇÃO DO NIS III PRECISANDO DE REFORMA E DISSE QUE VAI BUSCAR NA PREFEITURA SE HÁ OU NÃO A EXISTÊNCIA DESTE DOCUMENTO DELE COMO SECRETÁRIO DE OBRAS, ATESTANDO QUE O NIS III PRECISAVA DE REFORMAS PARA GARANTIA DA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO QUE LÁ FREQUENTA, PORQUE ESTRANHA QUE O VEREADOR FOI SECRETÁRIO DE OBRAS POR UM ANO E DEZ MESES, É DA BASE POLÍTICA DO PREFEITO E VEM COM ESTE DISCURSO DE OPOSIÇÃO, COMO SE A CIDADE NÃO FOSSE RESPONSABILIDADE DE TODOS. CONCLUINDO. NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO, O VETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO SECRETA. APÓS TODOS OS VEREADORES PRESENTES DEPOSITAREM SEUS VOTOS, FORAM DESIGNADOS COMO ESCRUTINADORES DOS VOTOS OS VEREADORES ESMAEL PADILHA, DO PSL – PARTIDO SOCIAL LIBERAL; FRANCISCO CABRINI, DO PP – PARTIDO PROGRESSISTA; E CLODOALDO PINTO JÚNIOR, DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES. OBTEVE-SE O SEGUINTE RESULTADO: CINCO VOTOS PELA MANUTENÇÃO E DOIS VOTOS PELA REJEIÇÃO DO VETO. PORTANTO, FICOU MANTIDO PELA MAIORIA DOS PRESENTES O VETO DO PREFEITO MUNICIPAL ÀS EMENDAS AO

PROJETO DE LEI Nº 1691/2014. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS, TENDO COMO PRIMEIRO INSCRITO, O VEREADOR CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR, QUE COMENTOU QUE NÃO ESTAVA POLITIZANDO NADA, POIS INCLUSIVE NA GESTÃO DO EX-PREFEITO O VEREADOR APRESENTOU UMA EMENDA E NAQUELA OCASIÃO A CÂMARA POSICIONOU-SE DE OUTRA FORMA, COM A BASE DO PREFEITO VOTANDO CONTRÁRIA À EMENDA, E NESTA GESTÃO AGORA, TODOS OS VEREADORES QUE ESTAVAM PRESENTES VOTARAM A FAVOR DA EMENDA APRESENTADA, PORTANTO, COMENTOU, EM UMA HORA A EMENDA É CONSIDERADA LEGAL E EM OUTRA HORA É CONSIDERA ILEGAL. DISSE QUE PERTENCE À BASE POLÍTICA DA POPULAÇÃO DE ARAUCÁRIA E NÃO À BASE POLÍTICA DO PT, A NÃO SER QUE O PT ESTEJA A FAVOR DA POPULAÇÃO E AFIRMOU QUE NÃO É TUTELADO POR UM PARTIDO POLÍTICO E DISSE QUE ACHA QUE O PT DEVERIA ABANDONAR A BASE DO PREFEITO, PORQUE TUDO AQUILO QUE FOI PREGADO E DEFENDIDO JUNTO COM O PREFEITO EM CAMPANHA, HOJE O PREFEITO NÃO ESTÁ EXECUTANDO, PORTANTO, QUEM ESTÁ NA CONTRAMÃO É O PREFEITO. FALOU EM RELAÇÃO AO NIS III, QUE COM O EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE WILSON RAMOS, JUNTAMENTE COM A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE DETERMINOU OS FLUXOS, FOI FEITO UM ESTUDO PARA TRANSFERIR O NIS III PARA O ANTIGO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE PAULO, TRANSFERÊNCIA CONSIDERADA VIÁVEL, POR SER BEM LOCALIZADO, E NESTE PERÍODO SERIAM FEITAS AS INTERVENÇÕES NO NIS III, CONTUDO, O PREFEITO ENTENDEU QUE NÃO ERA O MELHOR CAMINHO. PERGUNTOU QUAL SERIA O PLANEJAMENTO, POIS PARA SE FAZER UMA REFORMA É NECESSÁRIO ANTES SE FAZER UM PROJETO E UMA LICITAÇÃO, QUE LEVA EM TORNO DE NOVENTA A CENTO E VINTE DIAS PARA SE TER UMA EMPRESA CONTRATADA PARA, ENTÃO, SE EXECUTAR O SERVIÇO. NO ENTANTO, AGORA SE FECHOU O NIS PARA COMEÇAR UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE PODERÁ DEMORAR ATÉ MAIS DE CENTO E VINTE DIAS. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO NOGUEIRA COMENTOU QUE, SEGUNDO INFORMAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, AS OBRAS SERÃO EXECUTADAS POR UMA EQUIPE PRÓPRIA DA PREFEITURA E COM RECURSOS PRÓPRIOS. O VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR, RETOMANDO A PALAVRA COMENTOU QUE SE VÃO SER FEITAS POR EQUIPE PRÓPRIA DA PREFEITURA, POR SEREM PEQUENAS INTERVENÇÕES, ESTAS DEVERIAM SER FEITAS POR ETAPAS E SETORES, NÃO PRECISANDO FECHAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO. AFIRMOU QUE NÃO EXISTE BRIGA POLÍTICA E NÃO SERÁ CRIADO NENHUM PROBLEMA JURÍDICO A

RESPEITO DA EMENDA, QUE JÁ ESTÁ LÁ PARA SER USADA QUANDO SE QUISER, TODAVIA, DISSE QUE NÃO ESTAVA ASSUMINDO A PATERNIDADE DOS AGENTES DE SAÚDE, POIS MESMO NA GESTÃO ANTERIOR, QUANDO SUA EMENDA FOI DERRUBADA, POSTERIORMENTE O PREFEITO ACABOU CONCEDENDO UM AUMENTO, PORTANTO, NÃO LHE INTERESSA O MÉRITO DE QUEM É O AUTOR E SIM QUE O OBJETIVO SEJA ALCANÇADO. CONCLUIU, DESEJANDO A TODOS UM FELIZ NATAL E UM PRÓSPERO ANO NOVO. COMO SEGUNDO INSCRITO, O VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO COMENTOU QUE O PAI – PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, FOI FECHADO NESTA GESTÃO POR CERTO PERÍODO PARA MANUTENÇÃO, JUSTAMENTE PARA PRESERVAR A SAÚDE DE QUEM ESTAVA DOENTE E DE QUEM O VISITA E DOS FUNCIONÁRIOS. DISSE QUE FOI FECHADO PARA REFORMAS PELA SECRETARIA DE OBRAS, CAPITANEADA E MUITO BEM COMANDADA PELO ENGENHEIRO CLODOALDO. O VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR COMENTOU QUE QUANDO O PREFEITO OLIZANDRO ENTROU EM FÉRIAS, EM DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE, EM UMA REUNIÃO DO ENTÃO PREFEITO RUI SOUZA, COM O PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE, FOI FEITO O CONVENCIMENTO DO PREFEITO RUI SOUZA DA NECESSIDADE DE SE MUDAR E FOI MUDADO, AO QUE O VEREADOR AFIRMOU TER SIDO CONTRA, AVISANDO O PREFEITO DE QUE PODERIA SER FEITA A MANUTENÇÃO COM O PRÉDIO EM FUNCIONAMENTO, E QUANDO O PREFEITO OLIZANDRO REASSUMIU O CARGO, APÓS AS FÉRIAS, REVERTEU A DECISÃO, RETORNADO O FUNCIONAMENTO DEFINITIVO NAQUELA UNIDADE. O VEREADOR PAULO HORÁCIO, RETOMANDO A PALAVRA, DISSE QUE NÃO É BEM ASSIM, E NÃO DÁ PARA DEIXAR O LÍDER DA OPOSIÇÃO, QUE SE TRAVESTE DE GRANDE BENFEITOR DA POPULAÇÃO, FICAR REPRESENTANDO E LIDERANDO OS ACS, DOS QUAIS TODOS SABEM DO GRANDE TRABALHO IMPORTANTE QUE EXERCEM NA COMUNIDADE, OS QUAIS VÃO ENTENDER LÁ POR MEADOS DE ABRIL OU MAIO, QUANDO SE RECUPERAR OS ÍNDICES, O POR QUÊ DA CÂMARA PELA MANUTENÇÃO DO VETO. CONCLUIU DESEJANDO UM BOM NATAL A TODOS. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO NOGUEIRA, AGRADECEU OS VEREADORES PELO APOIO NO TRABALHO DESTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM PLENO RECESSO PARLAMENTAR, E DESEJOU A TODOS UM FELIZ NATAL E UM FELIZ ANO NOVO. DISSE QUE RESPEITA A POSTURA E A LINHA DE CADA UM DOS VEREADORES, CONTUDO, ACHA QUE JÁ ESTÁ NA HORA DE ACABAR COM A POLITICAGEM DE SE FICAR USANDO AS PESSOAS DA COMUNIDADE PARA FINS POLÍTICOS. AGRADECEU AS PESSOAS QUE SE FIZERAM PRESENTES NO

PLENÁRIO E AS QUE ASSISTEM A SESSÃO PELA INTERNET. AGRADECEU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.